



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1109/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **PAULINA ALVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PAULINA ALVES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.229.391-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 412.951.459-87, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 6496/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 22 de agosto de 2011 a 21 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Agosto / 2011
DE Nº 92681
UBUARAMA, 30 de OB / 2011
OP
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Pórtico N.º 1228 12011
Carla Pereira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS